

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA MT-140 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SINOP A SANTA CARMEM.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, *a necessidade de recuperação emergencial da MT-140 que liga os municípios de Sinop a Santa Carmem.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de recuperação emergencial da MT- 140, que liga os municípios de Sinop a Santa Carmem.

Agricultores, empresários e caminhoneiros criticam a precariedade da MT-140, que liga Sinop a Santa Carmem. A principal reclamação é em relação ao grande número de buracos na pista. Um dos trechos mais críticos fica entre os quilômetros 20 e 22. Suspensão danificada e pneus estourados são alguns dos prejuízos contabilizados.

Os agricultores se preocupam com o escoamento de grãos, que pode ser prejudicado quando a safra começar a ser escoada. No momento, inclusive, já começa ser transportado insumos, como calcário. A única solução que foi tomada na MT 140 foi os produtores que se juntaram para fazer uma operação tapa buracos.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego da região, fazendo com que a população do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual